



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 402/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionada.

| NOME | CARGO | MATR. | PERÍODO |
|-----------------------------|--|---------|-------------------------|
| Danielle Teles Gomes Mendes | Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível B | 43371-1 | 11/09/2024 a 10/09/2026 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de setembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal